



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 138, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através da [Portaria nº 2.815, de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2018](#) e considerando:

1. Proximidade do encerramento do contrato da Professora Substituta Lais Farias Alves (1093508);
2. Proximidade do encerramento do contrato da Professora Substituta Priscila Godinho Martins dos Santos (3025841)
3. Necessidade de inclusão de membros na Comissão de Assistência Estudantil do *Campus Irecê*.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar as servidoras Lais Farias Alves, SIAPE 1093508 e Priscila Godinho Martins dos Santos, SIAPE 3025841 da Comissão de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, *Campus Irecê*, ano letivo 2019, constituída pela Portaria nº 27 de 25 de abril de 2019 - Evento SEI 1060218.

Art. 2º. Designar os servidores Carla Renata Santos dos Santos, SIAPE 1239772, Larice de Souza Dourado, SIAPE 2272283 e Leonardo Ferreira de Jesus, SIAPE 2901138 para compor a mencionada comissão, que passa a ter a seguinte constituição:

MIRELLA SOUZA NEIVA	Presidente Assistente Social	SIAPE 193.586-4
CARLA RENATA SANTOS DOS SANTOS	Membro Professora EBTT	SIAPE 123.977-2
CASSILENY AMORIM REIS	Membro Técnica em Contabilidade	SIAPE 217.642-6
JORGE RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA COTINGUIBA	Membro Professor EBTT	SIAPE 305.632-7

LARICE DE SOUZA DOURADO	Membro Nutricionista	SIAPE 227.228-3
LEONARDO FERREIRA DE JESUS	Membro Professor EBTT	SIAPE 290.113-8
MARIA APARECIDA RAFAEL DA SILVA ALECRIM	Membro Pedagoga	SIAPE 217.076-0
PEDRO HENRIQUE SOUZA BARRETO	Membro Discente	Matrícula SUAP 20181IREADS00**
WIDILY SILVA DAMIÃO	Membro Discente	Matrícula SUAP 20181IREELEINT00**

Art. 3º. A comissão se responsabilizará pela elaboração de editais, critérios para gerenciamento dos recursos destinados à Assistência Estudantil, ano 2019, do *Campus Irecê*, dentre outras atividades de mesma natureza.

Art. 4º. A Comissão deverá fazer atas das reuniões e anexar ao presente processo ou em processo relacionado.

Art. 5º. O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Irecê, 21 de novembro de 2019.

Robério Batista da Rocha

Diretor Geral Pró-Tempore
IFBA – Campus Irecê
SIAPE 167.237-0



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BATISTA DA ROCHA, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 25/11/2019, às 11:06, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1304315** e o código CRC **130B1D74**.

Criado por [elispaiva](#), versão 13 por [elispaiva](#) em 21/11/2019 17:57:26.